Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	**PRODAM**

PORTARIA Nº 161/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição dos motivos contidos na OS Nº 42/2023-DIRAF, acerca da contratação de empresa especializada na comercialização e manutenção de sistemas ininterruptos de energia para atendimento de necessidades urgentes da PRODAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar o objeto da OS Nº 42/2023-DIRAF, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa **SAMARA RODRIGUES DA SILVA PINTO.**, conforme estabelece o **inciso XV do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016**, para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação e desinstalação, quando necessário, bem como o fornecimento de materiais, partes, peças, consumíveis e equipamentos de pequena monta, necessários para a fiel cumprimento do objeto, conforme demanda da PRODAM S.A. – Processamento de Dados Amazonas S.A., por um período de 6 meses. pelo valor global estimado de **R$ 95.815,03 (noventa e cinco mil, oitocentos e quinze reais e três centavos)**.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 2 de agosto de 2021.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor Presidente

Documento P337.2A6A.AE11.BCA3 assinado por: LINCOLN NUNES DA SILVA:03369974851 em 03/08/2023 às 17:32 utilizando assinatura por login/senha.